Rig.

CÂMARA MUNICIPAL
Erechim
SECRETARIA
CÓPIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Erechim

-LEI Nº 368-DE 28 AGOSTO DE 1956-

ABRE CREDITO ESPECIAL.
$$$$$$$$$$

CARLOS IRINEU PIETA,Prefeito Municipal de Erechim. Faço saber,em cumprimento ao disposto no artº 49º,inciso II,da LEI ORGANICA do MUNICIPIO,que a CAMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º-E' aberto o crédito especial de cr$240.150,00 (DUZENTOS E QUARENTA MIL CENTO E CINCOENTA CRUZEIROS),para aquisição de um conjunto de VIBRADORES e formas de aço para fabricação de tubos de concreto,sob o simbolo 8.82.2.

Artº 2º-A despesa prevista no artigo anterior será atendida pela maior arrecadação a verificar-se no exercicio em curso,proveniente dos ingressos da parte que cabe ao MUNICIPIO na TAXA de TRANSPORTE.

Artº 3º-Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM,28 DE AGOSTO DE 1.956

a-CARLOS IRINEU PIETA-PREFEITO.

Registre-se,publique-se e comunique-se.

DIRETORIA DA FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM,28 DE AGOSTO DE 1956.

a-LUIZ ANTONIO DE HOLLEBEN FILHO
DIRETOR.

Confere com o original
Em 7 /2º /1957

p. Pedro M. Weinmann
Secretário Executivo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

LEI Nº 368 DE 28 DE AGOSTO DE 1 956

Abre crédito especial.

CARLOS IRINEU PIETA, Prefeito Municipal de Erechim. Faço saber em cumprimento ao disposto no art. 49º, inciso II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - É aberto o crédito especial de Cr$ 240.150,00 (duzentos e quarenta mil cento e cinquenta cruzeiros) para aquisição de um conjunto de vibradores e formas de aço para fabricação de tubos de concreto, sob o símbolo 8.82.2.

Art. 2º - A despesa prevista no artigo anterior será atendida pela maior arrecadação a verificar-se no exercício em curso, proveniente dos ingressos da parte que cabe ao Município na Taxa de Transporte.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 28 de agosto de 1 956.

Prefeito

Registre-se, publique-se e comunique-se.

DIRETORIA DA FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 28 de agosto de 1 956.

(Luiz Antônio de Holleben Filho)
Diretor